

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO DIA 30/03/2024 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

Matrícula _____ Assinatura Servidor _____

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares em, alterando o sub detalhamento de fontes, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
05 – Setor de Gestão de Órgãos Externos
2.0908 – Manutenção de Recursos Humanos
10.302.9005.3.1.90.04 – Contratação Por tempo determinado ----- R\$ 7.300.000,00
10.302.9005.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas ----- R\$ 700.000,00
2.0904 – Obrigações Patronais
10.302.9005.3.1.90.13 – Obrigações Patronais ----- R\$ 2.000.000,00

Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial, alterando o sub detalhamento de fontes, da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
05 – Setor de Gestão de Órgãos Externos
2.0908 – Manutenção de Recursos Humanos
10.302.9005.3.1.90.04 – Contratação Por tempo determinado ----- R\$ 7.300.000,00
10.302.9005.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas ----- R\$ 700.000,00
2.0904 – Obrigações Patronais
10.302.9005.3.1.90.13 – Obrigações Patronais ----- R\$ 2.000.000,00

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 30 de abril de 2024.

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP